

## Despesas processuais - Taxa Judiciária

Tanto o sistema SAJPG, como o Portal e-SAJ, foram alterados. Para este último, durante o peticionamento eletrônico de iniciais e intermediárias, será permitido ao peticionante informar o número da guia DARE. Após informada, será ela consultada e validade junto à Secretaria da Fazenda.

No SAJPG, por sua vez, o cadastro do processo foi acrescido da aba “Despesas Processuais” e nela constarão as guias do tipo documento DARE informadas durante o peticionamento eletrônico ou diretamente no cadastro do processo. Após a distribuição do processo, a guia vinculada será enviada para ser inutilizada junto à Secretaria da Fazenda.

Tanto no peticionamento inicial, quanto no peticionamento de intermediárias, após informado o número da guia, enquanto é realizada a consulta na Secretaria da Fazenda, é exibida a mensagem “Aguarde... Consultando o número do DARE na Secretaria da Fazenda.”.

The screenshot shows the 'Petição Inicial de 1º Grau' form. The 'Despesas Processuais' section is active, showing a table with one entry:

Tipo do documento	Número do documento	Valor
DARE	54515165424546541564	R\$250,00

Below the table, there are input fields for 'Tipo do documento\*', 'Número do documento\*', and 'Valor\*'. A 'Confirmar' button is present. To the right, a 'DOCUMENTO DETALHE' window is open, showing a barcode for the DARE document, which is circled in red. The 'DOCUMENTO DETALHE' window also shows a table with columns for 'Documento', 'Valor', and 'Data de emissão'.

- No retorno da validação da guia com pendências, as mensagens são exibidas da seguinte forma:
  - Para guia **não paga** é exibida a mensagem destacada em vermelho ao lado do campo número do DARE.
  - Para guia **inutilizada** ou **utilizada em outro processo** é exibida a mensagem destacada em vermelho ao lado do campo número do DARE.
  - Para guia **não validada** é exibida a mensagem destacada em vermelho ao lado do campo número do DARE.

Caso o pagamento da guia seja localizado, as informações da guia serão armazenadas junto da petição, de acordo com a situação:

- **Paga:** situação da guia (Paga), indicativo de justiça não gratuita, número da guia, data de pagamento, valor total, indicativo de que a guia foi validada na Secretaria da Fazenda.
- **Inutilizada:** situação da guia (Inutilizada), indicativo de justiça não gratuita, número da guia, data de pagamento, data de inutilização, valor total, indicativo de que a guia foi validada na Secretaria da Fazenda.
- **Restituída:** situação da guia (Restituída), indicativo de justiça não gratuita, número da guia, data de pagamento, valor total, indicativo de que a guia foi validada na Secretaria da Fazenda.

Caso o pagamento da guia não seja localizado, o número da guia é novamente consultado na Secretaria da Fazenda. As informações da guia são armazenadas junto da petição de acordo com a situação:

- **Não paga:** situação da guia (Não paga), indicativo de justiça não gratuita, número da guia, valor total, indicativo de que a guia foi validada na Secretaria da Fazenda.
- **Não validada:** situação da guia (Não validada), indicativo de justiça não gratuita, número da guia e valor informados pelo peticionante, indicativo de que a guia não foi localizada na Secretaria da Fazenda ou o seu valor não condiz com o valor daquela encontrada.

Os processos principais e os dependentes que possuem forma de tramitação "em apartado" ou "no dependente", configurados para permitir custas, tem vinculadas as guias indicadas durante o peticionamento eletrônico.

Para as petições diversas e os processos dependentes que não possuem tramitação no dependente, as guias indicadas no peticionamento eletrônico são vinculadas ao processo principal no momento do cadastro da petição.

No SAJPG a aba "Despesas Processuais" foi alterada para permitir a inclusão das custas processuais referentes a Taxa Judiciária, informadas durante o peticionamento eletrônico de petições iniciais e intermediárias ou diretamente no cadastro do processo principal ou incidentes. Na aba poderão ser cadastrados os documentos dos tipos "GRD", "DARE" ou "DARE e GRD".

As guias do tipo de documento 'DARE' podem ser incluídas por peticionamento eletrônico ou no cadastro de processo do SAJPG5 e utilizam integração com a Secretaria da Fazenda, já as guias do tipo de documento 'GRD' são indicadas somente a partir do sistema SAJPG5 e não utilizam integração com entidades externas. Portanto, as automatizações, as verificações e geração de pendências descritas nas regras desta especificação ocorrerão somente para as guias do tipo de documento 'DARE'.

Cadastro de Processos

Processo  Outro nº  Competência

Dispensado de antecipar custas por disposição legal.

Tipo de documento    Número do documento  Valor

Situação  Pagamento  Inutilização

Tipo de Documento	Número do documento	Valor	Situação	Pagamento	Inutilização
1 GRD	5158	158.00		01/01/2019	
2 DARE	000000126486475-0001	120.00	Inutilizada	10/05/2017	18/07/2017

Para os processos que possuem guias de arrecadação (DARE) vinculadas, a situação da guia é verificada e, **para as inconsistentes**, é gerada uma pendência no processo conforme sua situação.

- ***Utilizada em outro processo:***

- Texto da pendência: 'A guia de arrecadação informada (Nº DARE) já foi utilizada em outro processo.'
- Tipo de pendência: Usuário;
- Forma de encerramento da pendência: encerrada pelo usuário a qualquer momento.

- ***Inutilizada:***

- Texto da pendência: 'A guia de arrecadação informada (Nº DARE) já foi inutilizada.'
- Tipo de pendência: Usuário;
- Forma de encerramento da pendência: encerrada pelo usuário a qualquer momento.

- ***Restituída:***

- Texto da pendência: 'A guia de arrecadação informada (Nº DARE) foi restituída.'
- Tipo de pendência: Usuário;
- Forma de encerramento da pendência: encerrada pelo usuário a qualquer momento.

- ***Não paga:***

- Texto da pendência: 'A guia de arrecadação informada (Nº DARE) está com pagamento pendente.'
- Tipo de pendência: Custas;
- Forma de encerramento: encerrada no momento que identificar que a guia teve o pagamento efetivado (verificação realizada pelo "Serviço de Verificação das Guias de Arrecadação").

- **Não validada** - nesta situação a pendência associada pode variar de diferentes formas:
  - Quando a guia não foi validada no peticionamento eletrônico e ainda não foi validada pelo "Serviço de Verificação das Guias de Arrecadação"
    - Texto da pendência: 'A guia de arrecadação informada (Nº DARE) está pendente de validação junto à Secretaria da Fazenda e será realizada nova tentativa automaticamente assim que o acesso ao serviço estiver disponível.';
    - Tipo de pendência: Custas;
    - Forma de encerramento: encerrada pela rotina quando o serviço conseguir validar a guia de arrecadação;
  - Quando a guia não foi validada no peticionamento eletrônico, posteriormente foi validada pelo "Serviço de Verificação das Guias de Arrecadação" e o valor encontrado é diferente do indicado no peticionamento:
    - Texto da pendência: 'O valor informado para da guia de arrecadação (Nº DARE) é diferente do valor definido na sua emissão. Valor da Guia na emissão = R\$ EMISSAO e Valor da Guia informado = R\$ INFORMADO';
    - Tipo de pendência: Usuário;
    - Forma de encerramento: encerrada pelo usuário a qualquer momento.
  - Quando a guia não foi validada no peticionamento eletrônico, posteriormente foi validada pelo Serviço de Verificação das Guias de Arrecadação e o número da guia não foi encontrado:
    - Texto da pendência: 'A guia informada não foi localizada na Secretaria da Fazenda.';
    - Tipo de pendência: Usuário;
    - Forma de encerramento: encerrada pelo usuário a qualquer momento.

Quando a opção “Pedido de dispensa por disposição legal” for acionada, a opção Justiça gratuita juntamente com os campos (Tipo do documento, número do documento e valor) são omitidos.

Com a opção Justiça gratuita selecionada como “Sim”, a tabela para inclusão das guias é omitida, quando acionada a opção “Não”, a tabela com a opção para adicionar nova guia é exibida.

**Despesas Processuais**

Pedido de dispensa por disposição legal

Justiça gratuita\* :  Sim  Não